Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1142/26 em 19.11.2026.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 002/2025 de 16.10.2025, Protocolo nº 15.853/2026 em 28.10.2026 e Memorando nº 19.566/2026 de 13 de Novembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **BRENDA NEUENDORF CYRIACO,** matrícula funcional 254951001**,** que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **15 (quinze) horas semanais,** na disciplina **INGLÊS,** sendo: 05 (cinco) aulas dadas, com as turmas do 1º a 5º ano no ensino fundamental, período vespertino, **na E.M.E.F. Benemérito Paulo Maass,** 02 (duas) aulas dadas com as turmas do Pré-escolar I e II, na educação infantil, período matutino/ vespertino no **C.E.I.M. Vila Olsen,** e 07 (sete) aulas dadas com as turmas do 1º ano no ensino fundamental e com as turmas do Pré - escolar I e II, na educação infantil, período matutino/vespertino no **C.E.M. Beija Flor.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido: 03 (três) de Novembro de 2026.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração